

NORMAS DE RANKING BRASILEIRO PARA TRIATHLON

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

NORMAS DE RANKING BRASILEIRO PARA TRIATHLON

1. RANKING BRASILEIRO DE PARA TRIATHLON

- 1.1. O **Ranking Brasileiro de PARA TRIATHLON** é constituído pelas etapas distintas incluídas no **Brasil Super Series Sprint** ao longo da temporada vigente, incluindo a etapa final que será o **Campeonato Brasileiro de PARA TRIATHLON**;
- 1.2. As classes do **PARA TRIATHLON** participantes do **Ranking Brasileiro de PARA TRIATHLON** são: PTWC, PTS2, PTS3, PTS4, PTS5, PTVI e PTDI;
- 1.3. A pontuação do **Ranking Brasileiro de PARA TRIATHLON**, seguirá a seguinte padronização de pontos:

Referência (Valor Técnico)	Base de Pontos
<i>Brasil Super Series Sprint – Etapas 1 e 2</i>	750
<i>Campeonato Brasileiro de Para Triathlon</i>	1000

1.4. Para finalidades de pontuação no **Ranking Brasileiro de PARA TRIATHLON** serão **computados** os resultados de acordo com os seguintes critérios:

1.4.1. Classes: PTWC, PTS2, PTS3, PTS4, PTS5, PTVI e PTDI

- A base de pontos refere-se ao primeiro colocado e para os demais atletas que pontuarem aplica-se a regra de redução de 7,5% da pontuação anterior com rolagem direta de pontos até o 20º lugar;

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

- Computarão pontos para o **Ranking Brasileiro de PARA TRIATHLON** os resultados obtidos pelos atletas das classes do PARA TRIATHLON em qualquer um dos eventos integrados no Brasil Super Series Sprint, de acordo com as regras de pontuação com base nas seguintes normas de descarte:

- 1 (um) evento integrante do ranking – pontuação única com único resultado, sem descarte;
- 2 (dois) eventos integrantes do ranking – pontuação com os dois resultados, sem descarte;
- 3 (três) eventos integrantes do ranking – pontuação com 2 (dois) melhores resultados e 1 (um) descarte;

1.5. Em caso de empate técnico entre atletas serão considerados como critérios de desempate:

1º critério: confronto direto no **Campeonato Brasileiro de Para Triathlon**.

2º critério: confronto direto nas etapas do **Brasil Super Series Sprint - Para Triathlon**

3º critério: a data da última participação em qualquer umas das etapas pelos atletas empatados, caso não haja confronto direto entre esses (o atleta que realizar a prova mais próxima ao final da temporada terá posição superior no ranking).

- Após a definição do respectivo **Ranking Brasileiro de Para Triathlon** do ano corrente, ao final do ano (31 de dezembro), os pontos acumulados serão **zerados**.

2 OBJETIVOS

2.1 Ordenar e classificar os melhores atletas do PARA TRIATHLON;

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

2.2 Possibilitar aos melhores atletas brasileiros o acesso à Seleção Brasileira de Para Triathlon nas suas respectivas classes;

2.3 Possibilitar o estabelecimento de referenciais por resultado e servir como base analítica para critérios específicos de participação em competições internacionais;

2.4 Permitir um processo de identificação, avaliação e seleção de prospectivos e potenciais atletas dentro das categorias de base do Para Triathlon.

3 NORMAS GERAIS DO RANKING

3.1 As normas contidas neste documento se aplicam aos rankings distintos e relativos a todas as classes do Para Triathlon: PTWC, PTS2, PTS3, PTS4, PTS5, PTVI e PTDI;

3.2 Concorrem ao Ranking Brasileiro do Para Triathlon somente os atletas que estiverem com registro federativo válido no período de realização de qualquer uma das etapas durante a temporada;

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Todas as normas deste regulamento estão sujeitas a revisões com possíveis alterações ao final de cada ano corrente. Resultados anteriores respondem às normas vigentes à época.

4.2 Qualquer discordância das normas deste ranking, assim como os casos omissos, será decidida pela Diretoria do Triathlon Brasil (CBTri) em conjunto com a Comissão de Atletas.

FILIADA




CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

4.3 O presente regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração da CBTri em 07 de junho de 2023, entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas quaisquer normas e procedimentos anteriores.



CEO

Confederação Brasileira de Triathlon



Gerente Para Triathlon

Confederação Brasileira de Triathlon



Presidente do Conselho de Administração

Confederação Brasileira de Triathlon

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org